

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO  
COMANDO DA LOGÍSTICA  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**  
REPARTIÇÃO DE AUDITORIA

**NOTA-CIRCULAR N.º 6**

**DATA: 03Mar04**

---

**Assunto: TRANSFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS INTERBANCÁRIAS (TEI's)**

**Ref.: a) N/Circular n.º 4 de 09 de Abril de 2003  
b) N/Nota n.º 4214 de 09 de Outubro de 2003**

---

## **1. FINALIDADE**

Permitir a correcta identificação, através da consulta do extracto bancário da conta desta RGFC no CPP, do conteúdo relevante das Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI's) efectuadas mensalmente pelas diversas UEO a favor desta Repartição.

## **2. SITUAÇÃO**

- a. Com a implementação dos procedimentos constantes da circular em referência a), no que concerne às diversas transferências bancárias que passaram a ser efectuadas por TEI para a conta da RGFC no CPP, verificou-se a existência de um elevado número de movimentos mensais de morosa identificação.
  
- b. Através da nota em referência b), foram difundidas orientações no sentido de que, aquando da elaboração de TEI's pelas UEO, fosse solicitado à entidade bancária que fizesse constar do DESCRITIVO as siglas da UEO e demais informação considerada relevante para efeitos de contabilização por parte desta Repartição.

- c. Constata-se frequentemente a utilização por parte da entidade bancária, da origem *Estado-Maior do Exército* nas respectivas transferências, impossibilitando a identificação com a celeridade desejada.
- d. O atraso verificado na comunicação das transferências, agrava a situação descrita.

### 3. EXECUÇÃO

- a. As UEO deverão passar a utilizar o **Modelo TEI – UEO – 2004 / DSF**, junto em anexo e enviado por e-mail a todos os Centros de Finanças.
- b. Aquando da sua utilização, as UEO devem dar **conhecimento imediato e apenas por fax** (através do documento acima referido) ao seu Centro de Finanças apoiante, **bem como** à RGFC/DSF.
- c. No sentido de uniformizar a apresentação dos dados enviados pelos Centros de Finanças a esta RGFC, implementa-se igualmente o **Mapa Global de Transferência de Receitas** que se junta em anexo, e enviado por e-mail a todos os Centros. Para este último, o envio é também **única e exclusivamente por fax**.
- d. Sintetizando, tem-se:
  - 1) Modelo TEI – UEO – 2004 / DSF:**
    - a) De UEO ⇒ Para o Balcão Bancário
    - b) De UEO ⇒ Para o Centro de Finanças (por fax)
    - c) De UEO ⇒ Para a RGFC/DSF (por fax)
  - 2) Mapa Global de Transferência de Receitas:**
    - a) De CF ⇒ Para a RGFC/DSF (por fax)

- e. Para o **DESCRITIVO** do **Modelo TEI – UEO – 2004 / DSF** em anexo, utilizou-se como exemplo o **RI 15**, e foram tipificadas as seguintes **origens** para as transferências:
- 1) DCCR´s de Janeiro de 2004
  - 2) Reposição na Fazenda Nacional
  - 3) Reposição do Fundo de Maneio
  - 4) Ressarcimentos diversos
- f. Para cada um dos casos, utilizaram-se as abreviaturas seguintes:
- 1) DCCR JAN 04
  - 2) REP FAZ NAC
  - 3) REP F MANEIO
  - 4) RESS DIV
- g. Eventualmente, num outro caso específico que se venha a constatar, deve a UEO informar o CF apoiante e a RGFC, da origem do montante em causa.
- h. O cumprimento escrupuloso das orientações agora difundidas por parte das UEO, no que respeita à referência da informação a fazer constar das TEI, e ainda o reporte por esta Repartição das deficiências detectadas aquando da verificação diária dos extractos bancários, poderão vir a tornar desnecessária, num futuro próximo, a comunicação por fax das transferências efectuadas.

**O SUBDIRECTOR**

**JOÃO ANTÓNIO ESTEVES DA SILVA  
COR ADMIL**

## **DISTRIBUIÇÃO:**

CFin/Logística	LISBOA
CFin/Geral	LISBOA
CFin/GML	LISBOA
CFin/RMN	PORTO
CFin/RMS	ÉVORA
CFin/CMSM	S. MARGARIDA
CFin/CTAT	TANCOS
CFin/ZMA	PONTA DELGADA
CFin/ZMM	FUNCHAL

Nota – Circular disponível na Intranet no endereço <http://Infodsf>.